PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. Nº 040/GABI/2022

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Casa os Projetos de Lei abaixo relacionados:

1) **PROJETO DE LEI Nº 3.879/2022** – Autoriza o Município a receber, por doação da New Bridge Empreendimentos Imobiliários Ltda., as estruturas da Praça D. Quinha e da Praça Luiz Martins no loteamento Estrela da Mata.

2) **PROJETO DE LEI Nº 3.880/2022** – Autoriza o Município a receber, por doação da G3 Construções Ltda., o lote 12 da Quadra P, e os lotes 1 e 2 da Quadra C, no loteamento Cidade da Serra, autoriza retificações de áreas, e dá outras providências.

3) **PROJETO DE LEI Nº 3.881/2022** – Altera a Lei nº 4.498/2021, que autoriza cessão de imóvel público com encargo à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores para implantação de casa de apoio aos pacientes e acompanhantes do serviço de radioterapia.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
CPF: [redacted]503.006-[redacted]

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 51/2022
Data: 31/01/2022 - Horário: 16:40
Legislativo - PLE 3879/2022

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 52/2022
Data: 31/01/2022 - Horário: 16:57
Legislativo - PLE 3880/2022

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 54/2022
Data: 31/01/2022 - Horário: 17:08
Legislativo - PLE 3881/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.880/2022

Autoriza o Município a receber, por doação da G3 Construções Ltda., o lote 12 da Quadra P, e os lotes 1 e 2 da Quadra C, no loteamento Cidade da Serra, autoriza retificações de áreas, e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei trata de autorização legislativa para que o Município receba em doação da G3 Construções Ltda. três lotes para ampliar as áreas públicas de Equipamentos Comunitários 01 e 03, com as devidas retificações destas áreas, para possibilitar a adequada e futura implantação pelo Município de espaços destinados à educação, saúde, segurança, lazer e similares. Além disso, pretende transferir parte da área destinada a Equipamentos Urbanos 03, destinada a instalações de abastecimento de água, coleta de águas pluviais e esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia, para integrar a área de Equipamentos Comunitários 02, retificando as respectivas superfícies, com a mesma finalidade.

Desta forma, solicitamos a análise e aprovação do PL por essa egrégia Casa Legislativa.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 52/2022
Data: 31/01/2022 - Horário: 16:57
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.880 /2022

Autoriza o Município a receber, por doação da G3 Construções Ltda., o lote 12 da Quadra P, e os lotes 1 e 2 da Quadra C, no loteamento Cidade da Serra, autoriza retificações de áreas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação ao Município da empresa G3 Construções Ltda., CNPJ 11.111.672/0001-90, as seguintes áreas no Loteamento Cidade da Serra:

I – lote 12 da Quadra P, com 403,82 m², que passa a integrar a área de Equipamentos Comunitários 01, ficando retificada a área de Equipamentos Comunitários 01 para 4.387,61 m²;

II - lote 1 com 667,24 m² e lote 2 com 495,50 m², da Quadra C, que passam a integrar a área de Equipamentos Comunitários 03, ficando retificada a área de Equipamentos Comunitários 03 para 3.849,79 m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, no Loteamento Cidade da Serra, a retificar a área de Equipamentos Comunitários 02 para 4.469,06 m², com a incorporação de área contígua de 1.389,55 m², destacada da área de Equipamentos Urbanos 03, que fica retificada para 648,21 m².

Art. 3º Integram a presente Lei as plantas e memoriais descritivos em anexo, com as alterações dispostas nos artigos 1° e 2°.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS URBANOS 03

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 2.037,76 **PERÍMETRO (m):** 192,56

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.481,479m e E 717.975,618m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 184°58'20" por uma distância de 23,40m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.458,221m e E 717.973,594m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'46" por uma distância de 9,07m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.449,158m e E 717.973,890m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02, com azimute de 268°07'52" por uma distância de 62,53m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.447,119m e E 717.911,398m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01, com azimute de 358°07'59" por uma distância de 32,25m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.479,351m e E 717.910,347m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute 88°07'59" por uma distância de 65,31m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 12/08/2021

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO FINAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS URBANOS 03

Construção existente: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 648,21 **PERÍMETRO (m):** 105,89

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.481,479m e E 717.975,618m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 184°58'20" por uma distância de 23,40m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.458,221m e E 717.973,594m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'46" por uma distância de ,4,44m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.453,799m e E 717.973,738m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02, com azimute de 287°57'09" por uma distância de 28,27m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.462,511m e E 717.946,849m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02, com azimute de 351°01'28" por uma distância de 18,16m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.480,449m e E 717.944,016m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute 88°07'59" por uma distância de 31,62m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 12/08/2021

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: LOTE 01 QUADRA C

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 667,24 **PERÍMETRO (m):** 123,73

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.087,328m e E 718.131,929m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "01", com azimute de 315°49'58" por uma distância de 14,50m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.097,729m e E 718.121,826m; deste segue confrontando com LOTE 02, com azimute de 45°49'58" por uma distância de 42,80m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.127,548m e E 718.152,524m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, com azimute de 117°11'25" por uma distância de 16,30m EM CURVA COM RAIO DE 54,80m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.122,254m e E 718.167,885m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 03, com azimute 225°49'58" por uma distância de 50,13m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: LOTE 02 QUADRA C

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 495,50 **PERÍMETRO (m):** 107,35

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.097,729m e E 718.121,826m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "01", com azimute de 315°49'58" por uma distância de 12,00m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.106,337m e E 718.113,465m; deste segue confrontando com LOTE 03, com azimute de 45°49'58" por uma distância de 40,26m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.134,386m e E 718.142,342m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, com azimute de 123°52'58" por uma distância de 12,29m EM CURVA COM RAIO DE 54,80m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.127,548m e E 718.152,524m; deste segue confrontando com LOTE 01, com azimute 225°49'58" por uma distância de 42,80m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 03

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 2.687,05 **PERÍMETRO (m):** 220,49

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.062,629m e E 718.155,708m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA "01", com azimute de 322°56'13" por uma distância de 33,06m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.087,328m e E 718.131,929m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 01 DA QUADRA "C", com azimute de 45°49'58" por uma distância de 50,13m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.122,254m e E 718.167,885m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, com azimute de 86°04'47" por uma distância de 25,32m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.123,969m e E 718.192,909m; deste segue confrontando com a propriedade de PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 74,76m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.063,843m e E 718.192,909m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 01, com azimute de 267°52'50" por uma distância de 16,63m até o vértice P06, de coordenadas N 7.740.063,228m e E 718.176,293m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 11 DA QUADRA D, com azimute 268°20'01" por uma distância de 20,59m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO FINAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 03

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 3.849,79 **PERÍMETRO (m):** 266,93

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.062,629m e E 718.155,708m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA "01", com azimute de 322°56'13" por uma distância de 60,78m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.097,729m e E 718.121,826m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 03 DA QUADRA "C", com azimute de 45°49'58" por uma distância de 40,26m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.134,386m e E 718.142,342m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, , com azimute de 123°52'58" por uma distância de 12,29 EM CURVA COM RAIO DE 54,80m; até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.127,548m e E 718.152,524m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, com azimute de 117°11'25" por uma distância de 16,30 EM CURVA COM RAIO DE 54,80m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.122,254m e E 718.167,885m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 02, com azimute de 86°04'47" por uma distância de 25,32m até o vértice P06, de coordenadas N 7.740.123,969m e E 718.192,909m; deste segue confrontando com a propriedade de PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 74,76m até o vértice P07, de coordenadas N 7.740.063,843m e E 718.192,909m; deste segue confrontando com a propriedade de PASSAGEM DE SERVIDÃO 01, com azimute de 267°52'50" por uma distância de 16,63m até o vértice P08, de coordenadas N 7.740.063,228m e E 718.176,293m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 11 DA QUADRA D, com azimute 268°20'01" por uma distância de 20,59m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS URBANOS 03

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 2.037,76 **PERÍMETRO (m):** 192,56

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.481,479m e E 717.975,618m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 184°58'20" por uma distância de 23,40m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.458,221m e E 717.973,594m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'46" por uma distância de 9,07m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.449,158m e E 717.973,890m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02, com azimute de 268°07'52" por uma distância de 62,53m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.447,119m e E 717.911,398m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01, com azimute de 358°07'59" por uma distância de 32,25m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.479,351m e E 717.910,347m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute 88°07'59" por uma distância de 65,31m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 12/08/2021

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO FINAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS URBANOS 03

Construção existente: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 648,21 **PERÍMETRO (m):** 105,89

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.481,479m e E 717.975,618m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 184°58'20" por uma distância de 23,40m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.458,221m e E 717.973,594m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'46" por uma distância de ,4,44m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.453,799m e E 717.973,738m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02, com azimute de 287°57'09" por uma distância de 28,27m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.462,511m e E 717.946,849m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02, com azimute de 351°01'28" por uma distância de 18,16m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.480,449m e E 717.944,016m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute 88°07'59" por uma distância de 31,62m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 12/08/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): . 3.079,51 **PERÍMETRO (m):** 223,49

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.449,158m e E 717.973,890m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'52" por uma distância de 49,18m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.399,944m e E 717.975,496m; deste segue confrontando com LOTE 01 AO 06 QUADRA P, com azimute de 268°07'13" por uma distância de 62,53m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.397,893m e E 717.913,003m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01, com azimute de 358°07'59" por uma distância de 49,25m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.447,119m e E 717.911,398m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS URBANOS 03 (ETE), com azimute 88°07'52" por uma distância de 62,53m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO- SITUAÇÃO FINAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): . 4.469,06 **PERÍMETRO (m):** 277,97

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.449,158m e E 717.973,890m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'52" por uma distância de 49,18m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.399,944m e E 717.975,496m; deste segue confrontando com LOTE 01 AO 06 QUADRA P, com azimute de 268°07'13" por uma distância de 62,53m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.397,893m e E 717.913,003m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01, com azimute de 358°07'59" por uma distância de 81,50m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.479,351m e E 717.910,347m; deste segue confrontando com a PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute de 88°07'58" por uma distância de 33,69m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.480,449m e E 717.944,016m deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS URBANOS 03 (ETE), com azimute 171°01'28" por uma distância de 18,16m até o vértice P06, de coordenadas N 7.740.462,511m e E 717.946,849m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS URBANOS 03 (ETE), com azimute de 107°57'09" por uma distância de 28,27m até o vértice P07, de coordenadas N 7.740.453,799m e E 717.973,738m; deste segue confrontando com AVENIDA PROJETADA "01", com azimute de 178°07'46" por uma distância de 4,64m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perimetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS 01

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 3.983,79 **PERÍMETRO (m):** 297,51

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.367,126m e E 717.889,994m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "13", com azimute de 268°07'52" por uma distância de 15,00m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.366,637m e E 717.875,002m; deste segue confrontando com LOTE 12 QUADRA P, com azimute de 324°16'19" por uma distância de 30,50m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.391,398m e E 717.857,190m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02, com azimute de 319°50'39" por uma distância de 5,95m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.395,946m e E 717.853,353m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 34°29'50" por uma distância de 20,56m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.408,911m e E 717.862,262m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 17°20'13" por uma distância de 21,22m até o vértice P06, de coordenadas N 7.740.429,153m e E 717.868,581m deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 21°51'48" por uma distância de 43,92m até o vértice P07, de coordenadas N 7.740.470,086m e E 717.884,508m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 42°00'03" por uma distância de 15,15m até o vértice P08, de coordenadas N 7.740.478,764m e E 717.892,322m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute de 88°07'59" por uma distância de 18,03m até o vértice P09, de coordenadas N 7.740.479,351m e E 717.910,347m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02 E EQUIPAMENTOS URBANOS 03, com azimute de 178°07'59" por uma distância de 81,50m até o vértice P10, de coordenadas N 7.740.397,893m e E 717.913,003m; deste segue confrontando com LOTE 06 E LOTE 7 da quadra "P", com azimute de 268°07'52" por uma distância de 24,00m até o vértice P11, de coordenadas N 7.740.397,098m e E 717.889,016m; deste segue confrontando com LOTE 07, com azimute 178°07'52" por uma distância de 30,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: LOTE 12 QUADRA P

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 403,82 **PERÍMETRO (m):** 87,15

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.366,637m e E 717.875,002m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "11" E RUA PROJETADA "13, com azimute de 268°07'52" por uma distância de 1,04m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.366,603m e E 717.873,959m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "11" E RUA PROJETADA "13, com azimute de 240°05'02" por uma distância de 8,81m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.362,384m e E 717.866,626m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "11" E RUA PROJETADA "13, com azimute de 212°02'35" por uma distância de 2,28m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.360,452m e E 717.865,417m; deste segue confrontando com LOTE 11, com azimute de 307°49'54" por uma distância de 25,13m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.375,864m e E 717.845,571m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02, com azimute de 36°47'47" por uma distância de 19,40m até o vértice P06, de coordenadas N 7.740.391,398m e E 717.857,190m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 01, com azimute 144°16'19" por uma distância de 30,50m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

MEMORIAL DESCRITIVO – SITUAÇÃO FINAL

Imóvel: EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS 01

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Município: Ponte Nova **Comarca:** Ponte Nova **UF:**MG

ÁREA(m²): 4.387,61 **PERÍMETRO (m):** 330,95

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.740.367,126m e E 717.889,994m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "13", com azimute de 268°07'52" por uma distância de 15,00m até o vértice P02, de coordenadas N 7.740.366,637m e E 717.875,002m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "13", com azimute de 243°04'25" por uma distância de 8,81m até o vértice P03, de coordenadas N 7.740.366,637m e E 717.875,001m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA "13", com azimute de 212°02'34" por uma distância de 2,28m até o vértice P04, de coordenadas N 7.740.362,383m e E 717.866,625m;deste segue confrontando com LOTE 11 QUADRA P, com azimute de 307°49'53" por uma distância de 25,13m até o vértice P05, de coordenadas N 7.740.360,452m e E 717.865,417m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02, com azimute de 36°47'47" por uma distância de 19,40m até o vértice P06, deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02, com azimute de 319°50'39" por uma distância de 5,95m até o vértice P07, de coordenadas N 7.740.395,946m e E 717.853,353m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 34°29'50" por uma distância de 20,56m até o vértice P08, de coordenadas N 7.740.408,911m e E 717.862,262m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 17°20'13" por uma distância de 21,22m até o vértice P09, de coordenadas N 7.740.429,153m e E 717.868,581m deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 21°51'48" por uma distância de 43,92m até o vértice P10, de coordenadas N 7.740.470,086m e E 717.884,508m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 42°00'03" por uma distância de 15,15m até o vértice P11, de coordenadas N 7.740.478,764m e E 717.892,322m; deste segue confrontando com PASSAGEM DE SERVIDÃO 06, com azimute de 88°07'59" por uma distância de 18,03m até o vértice P12, de coordenadas N 7.740.479,351m e E 717.910,347m; deste segue confrontando com EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 02 E EQUIPAMENTOS URBANOS 03, com azimute de 178°07'59" por uma distância de 81,50m até o vértice P13, de coordenadas N 7.740.397,893m e E 717.913,003m; deste segue confrontando com LOTE 06 E LOTE 7 da quadra "P", com azimute de 268°07'52" por uma distância de 24,00m até o vértice P14, de coordenadas N 7.740.397,098m e E 717.889,016m; deste segue confrontando com LOTE 07 da quadra "P", com azimute 178°07'52" por uma distância de 30,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Ponte Nova, 23/06/2021

.....

Renato Pereira dos Santos

Engenheiro Civil - CREA-MG 82899/D

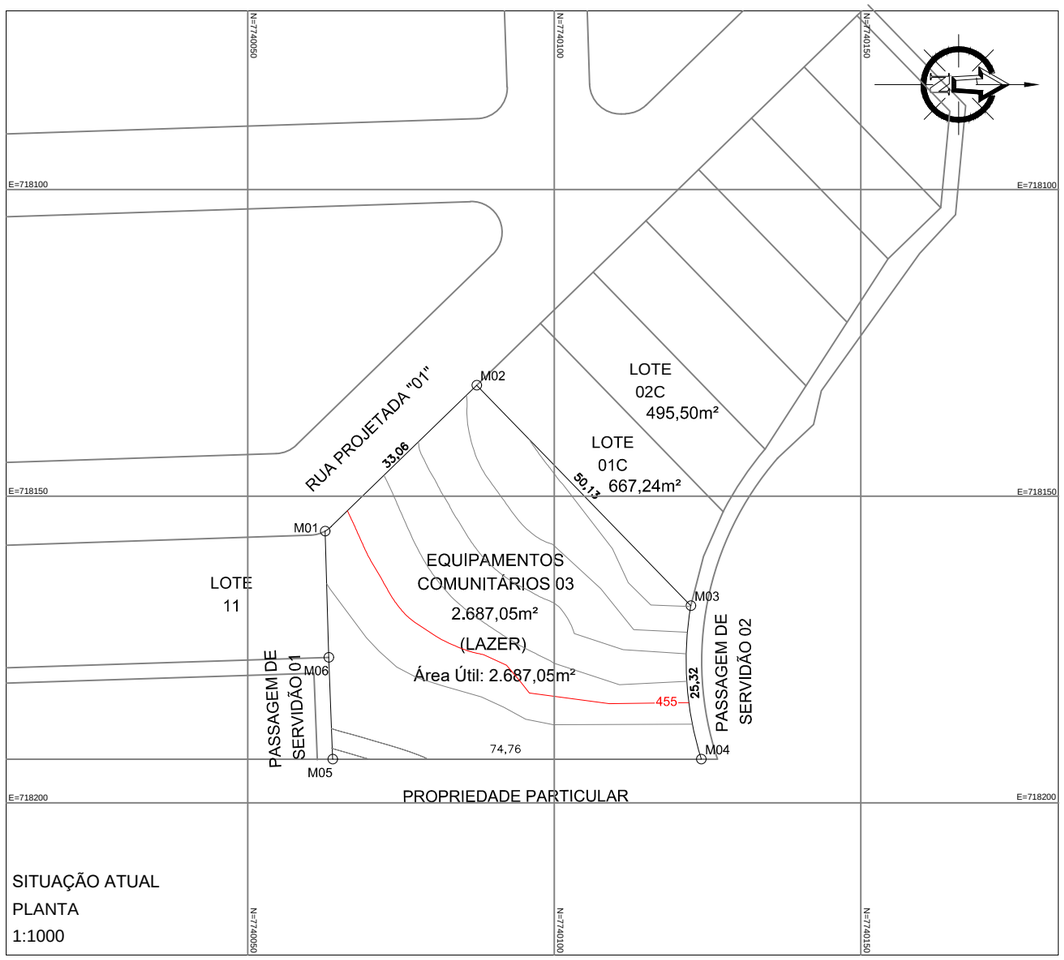

SITUAÇÃO ATUAL
PLANTA
1:1000

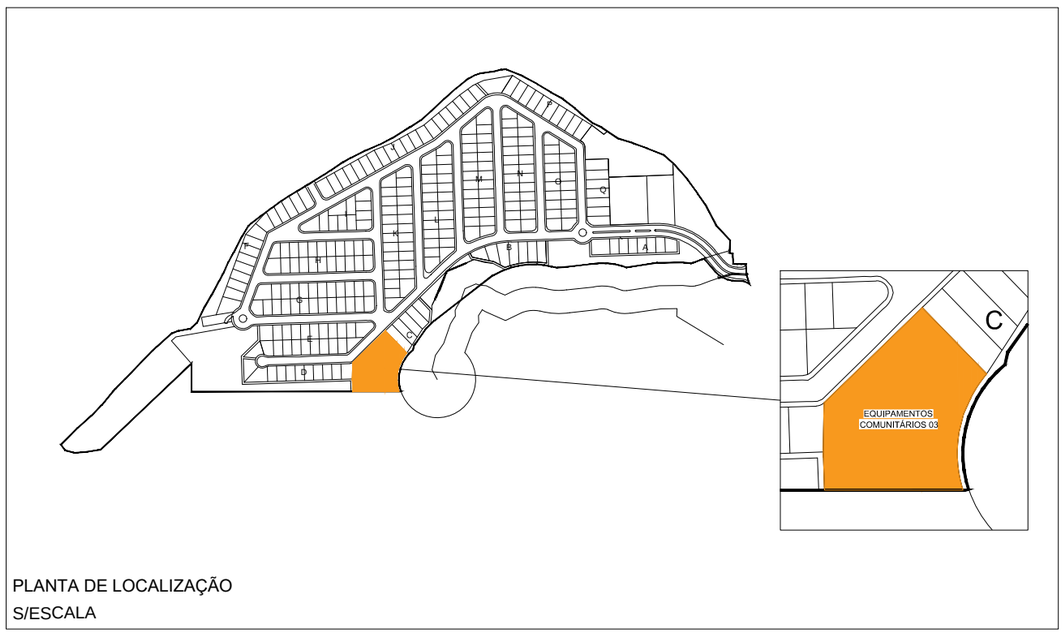

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA

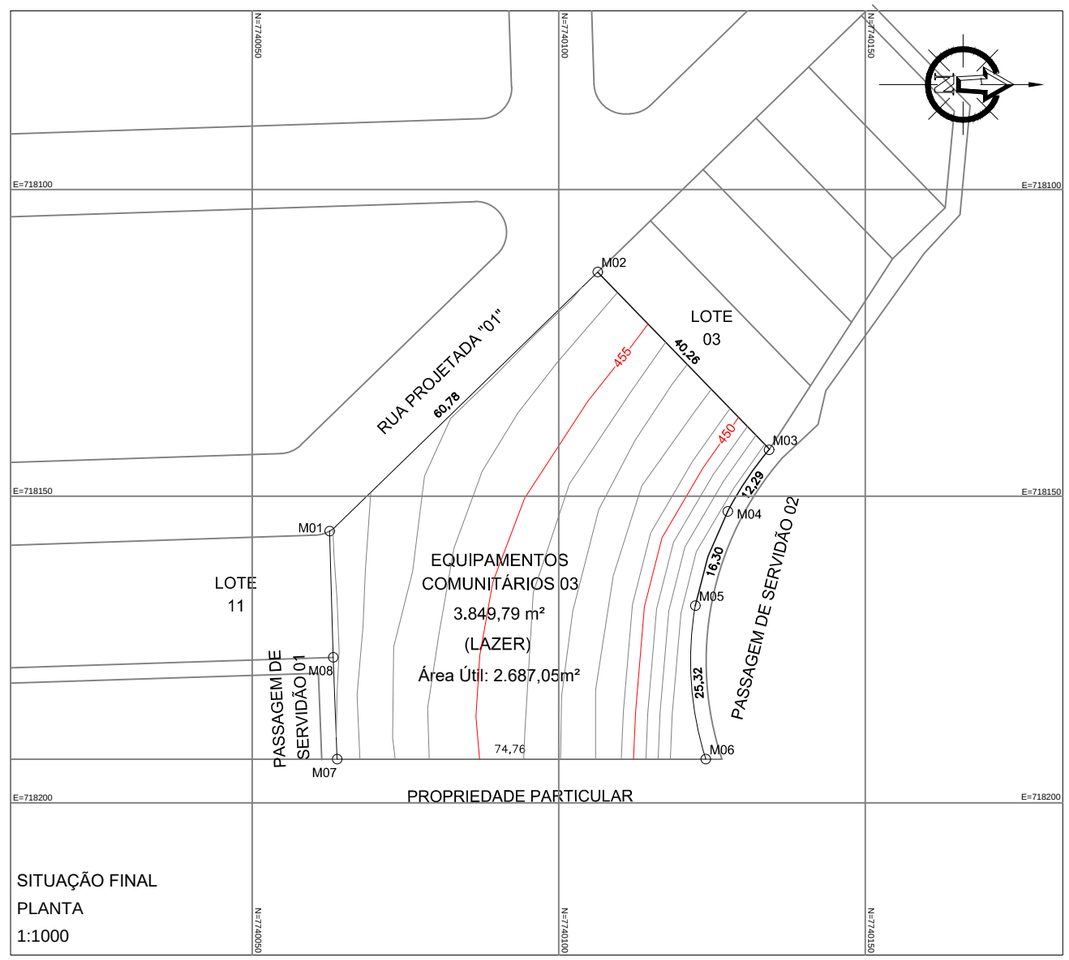

SITUAÇÃO FINAL
PLANTA
1:1000

ÍNDICES URBANÍSTICOS:

ÁREA MÍNIMA	TESTADA	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA PERMEÁVEL	GABARITO	AFASTAMENTO FRONTAL	AFASTAMENTO LATERAL
LOTE	MÍNIMA	MÁXIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÍNIMO¹
200,00m²	10,00m	2,60	75%	15%	5 pavimentos	*1	*

OBSERVAÇÃO

ZR1 = Tem como características a predominância de uso residencial, restrição a verticalização e adensamento controlado, sendo permitidos comércio e serviço locais e regionais, indústrias caseiras e de pequeno porte, não incômodas, e estabelecimentos institucionais do tipo regional.

* : Obrigatório afastamento perpendicular de 1,5m para aberturas nas divisas laterais e de fundos do terreno.

* 1 : Afastamento frontal suficiente para que a calçada tenha largura mínima de 1,50m.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	ASSINATURA:	CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29
RT.: Renato Pereira dos Santos - CREA-MG 82899/D		ESCALA: 1:1000
		FOLHA: 1/1
PROPRIEDADE : EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 03	PROJETISTA: Renato Pereira	ÁREA TOTAL: 3.849,79 m²
	DATA: AGOSTO/2021	
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO CIDADE DA SERRA - PONTE NOVA - MG	ÁREA CONST.:	
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	INDICAÇÃO:	
MUNICÍPIO : PONTE NOVA - MG	SISTEMA DE COORDENADAS: SIRGAS 2000 - UTM ZONE 23S	

Formato A3 : tamanho 420 x 297 mm